



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TELES ALBUQUERQUE

PROJETO DE LEI 051 / 2017

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO

Em 17 / 01 / 2017 08:45 hs

Divina Melo
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À EXCELENTÍSSIMA SRA. Dra. MICHELINE MOURA RODRIGUES VEIGA, PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º Fica concedido o título de HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL a Dr^a Micheline Moura Rodrigues Veiga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desse município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título ocorrerá em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teles Albuquerque Vianna

TELES ALBUQUERQUE (PSC)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A entrega do título de Honra ao Mérito é uma homenagem dos cidadãos de Campina Grande, com o nobre intuito de reconhecer e agradecer à ilustríssima Dr^a Micheline pelos serviços no campo da promoção humana que vem desenvolvendo em toda cidade.

A homenageada é mulher, mãe exemplar, profissional dedicada as causas mais nobres da comunidade campinense. Participa ativamente e de forma voluntária dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de Campina Grande.

A Dr^a Micheline Moura Rodrigues Veiga atingiu o ápice do prestígio público ao participar de políticas públicas, marcando-as com sua postura ética e extremamente comprometida ao qual contribuiu de forma significativa com o desenvolvimento humanitário da nossa cidade. Transformando o ISEA (INSTITUTO DE SAUDE ELPIDIO DE ALMEIDA) em uma maternidade que não mais visa o tratamento frio e descomprometido com a sociedade, tendo a partir do momento da sua influência um tratamento humanizado que visa, principalmente o bem estar das pessoas que mais precisam.

A homenageada contribuiu efetivamente de maneira decisiva para a ampliação da maternidade ISEA, intercedendo junto ao Poder Executivo na construção e ampliação da nova enfermaria, UTI Neonatal, Casa de Parto Normal e Humanizado, e pôr fim a ampliação do Banco de Leite Humano.

O título de Primeira Dama, não passa de algo meramente ilustrativo, devido a sua incrível capacidade como médica e os trabalhos realizados pelo nosso município.

Ela se torna uma voluntária que sempre continua a trabalhar, e não pede nenhum mérito, principalmente o desenvolvimento do outubro rosa, e do novembro azul, fora todas as campanhas nacionais, tendo sempre como referência e objetivo precípuo a saúde do nosso município.

A nossa homenageada também foi de fundamental importância na implantação do serviço de saúde para servidor municipal, onde tais serviços traz consigo uma equipe multidisciplinar para se dedicar à prevenção em saúde do trabalhador, formado por engenheiros, médicos do trabalho, enfermeiros e técnicos em enfermagem, tal projeto tem o objetivo específico de tratar aqueles que diariamente distribui sua força e capacidade laboral no serviço municipal, algo que reflete diretamente na qualidade da prestação do serviço público para toda sociedade.

Entre inúmeros projetos de participação da homenageada um chama atenção pela postura nacional, o ZIKALAB, a Dra Micheline agiu de forma decisiva para que esse projeto fosse lançado na cidade de Campina Grande, como forma de capacitar profissionais de saúde para atuar no acompanhamento das crianças com microcefalia e outros distúrbios causados pela Síndrome.

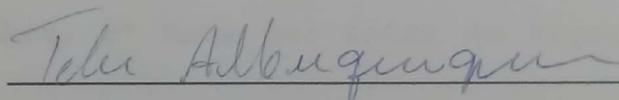
O presente Projeto de Lei tem o objetivo de conceder o título de honra ao mérito municipal homenageando pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade humana, como a Dra Micheline fez, em defesa da criança e do adolescente, do idoso, dos direitos da mulher, do meio ambiente, dos portadores de necessidades especiais e múltiplas, como também enaltecer a prestação de serviços voluntários.

A homenageada participou ativamente, em comissões realizadas pela secretaria de saúde, como a de Cuidados com a pele, onde atendera pacientes com feridas causadas por doenças infecciosas, crônicas ou em razão de incapacidades físicas.

É sabido por todos o quão importante é para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente.

Durante tal momento solene. Faço questão de falar publicamente da necessidade de reconhecê-la, já que seu trabalho sempre é voltado para tornar a vida das pessoas que mais precisam, menos desigual, com igualdade de oportunidades e de tratamento humanitário, fazendo com que a nossa cidade seja cada dia melhor.

Arrojada e destemida, nossa homenageada sempre foi considerado uma exímia médica. E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente a Dra Micheline, pelos relevantes serviços prestados a essa sociedade, oferecendo a medalha de honra ao merito municipal. Por essas e outras qualidades, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.



TELES ALBUQUERQUE (PSC)

VEREADOR